



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**PRIMEIRO ADENDO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 075.2023-SRP**

PREGÃO Nº 075.2023-SRP.

MODALIDADE: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA.

O Município de São Gonçalo do Amarante, por intermédio da Pregoeira, Sra. Jéssica Naiane de Moraes Barroso, nomeada pela Portaria de nº 005.05.06/2023 no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que foram realizadas alterações no Edital, relativo ao procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICO de **Nº 075.2023-SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, CARTA DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CONTROLADORIA, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**. Considerando que as alterações não alteram a formulação da proposta, tendo em vista que foi apenas para acrescentar informações pertinentes a aceitação do objeto. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações discriminadas abaixo:

FICA INCLUIDO NO ITEM 6.5 CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:

6.5.2 DA PROVA DE CONCEITO (POC) E ACEITAÇÃO DO OBJETO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO

6.5.2.1. Considerando que o objeto (Software) é de caráter contínuo, deverá ser implantado imediatamente após a contratação, é fundamental que a Licitante comprove já ter uma solução com funcionalidades nativas para atendimento às necessidades da Prefeitura. A comprovação do cumprimento das especificações exigidas pelo sistema deverá ser feita pela demonstração do mesmo à equipe técnica da Contratante, devendo a Licitante convocada em primeiro lugar (menor preço), e



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

habilitada quanto aos documentos de qualificação (após habilitação e análise de propostas), para apresentação de todos os recursos a seguir listados, sob pena de desclassificação e convocação da Licitante classificada imediatamente na sequência.

6.5.2.2. A prova de conceito deverá demonstrar a capacidade do sistema de acomodar, organizar e disseminar o acesso às informações oriundas dos levantamentos e recadastramentos utilizados, bem como a viabilidade de integração do mesmo com rotinas já existentes e exigidas.

6.5.2.3. O atendimento dos itens deverá estar plenamente convergente com o detalhamento constante das respectivas especificações constantes deste Termo, com as operações executadas a partir da interface atual, atendendo também aos requisitos do sistema atual em uso na Prefeitura.

III - As demais normas editalícias do PREGÃO ELETRONICO Nº 075.2023-SRP, permanecem inalteradas.

São Gonçalo do Amarante/CE, 14 de Março de 2024


Jéssica Naiane de Moraes Barroso

Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE